(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

- CPEx

### **BOLETIM INTERNO Nº 246**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1° Ten MARA ABDON

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

### Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 28 DEZ 12 sex

OD

Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt MARYLWILSON	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt MARYLWILSON	- DGO
Cb Gd	Cb EDUARDO	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FONSECA	- CCIEx
Motr D	Sd BARBOZA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd MATEUS - SEF; CORREIA - CCIEx; FRANKILLIN	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DOUGLAS - CPEx; FERNANDO - CPEx; PETRY	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd LOPES	- 11 <sup>a</sup> ICFEx

## Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb RAFAEL	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd SOUZA LEÃO	- SEF

## Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd ROGEL - SEF; PAIVA - CPEx; ALARCÃO - DGO; GUEDES - CCIEx
2º Turno (1215 às 1830h)	Sd ROGEL - SEE: PAIVA - CPEv

## **2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 246, de 27 DEZ 12

Pag n'

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

Apresentação

Em 27 DEZ 12

O Gen Div GERSON FORINI, Subsecretário de Economia e Finanças, por término de dispensa de Natal e estar pronto para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Diretor de Gestão Orçamentária, deixou de responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e
  - 2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Oficiais

## Função de Ordenador de Despesas Substituto/SEF - Delegação de Competência

O Secretário de Economia e Finanças, na delegação de competência regulada pelo art. 2º da Port nº 533-Cmt Ex, de 28 SET 1999, resolve delegar ao Ten Cel HERON CLEMENTINO DE ANDRADE a função de Ordenador de Despesas Substituto da SEF, em substituição ao Cel IVANILDO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO, ambos desta Secretaria.

(Nota nº 350-SG4/SEF, de 21 DEZ 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

### 1) Passagem de Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA, até 4 (quatro) dias úteis para a passagem dos encargos de Auxiliar da Subseção de Remuneração/SEF, ao S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 246, de 27 DEZ 12

Pag n'

#### 2) Apresentação

### a) Em 26 DEZ 12

O Sd VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO por ter sido transferido do 32º GAC para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 15-Sec Infor/32° GAC, de 20 DEZ 12)

#### b) Em 27 DEZ 12

O 1º Sgt EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Alterações de Servidores Civis

Luto - Concessão

Concedi 8 (oito) dias de afastamento do trabalho por motivo de luto à Svd Civ FILOMENA VICENTE DE ALMEIDA ROCHA, desta Secretaria, a contar de 16 DEZ 12, de acordo com o art. 97, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, em virtude do falecimento de sua irmã VANDA VICENTE DE ALMEIDA, ocorrido naquela data, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documento e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, em 18 DEZ 12.

(Nota nº 1488-SG1/SEF, de 26 DEZ12)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

### e. <u>Diversos</u>

## **Diploma** - Apresentação

O Comandante e Diretor de Estudos da Escola Superior de Guerra, de acordo com o regulamento desta Escola, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, considerando o cumprimento integral das exigências curriculares confere ao Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO o diploma do Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados, realizado no período de 7 a 18 de maio de 2012, com a carga horária total de 60 horas - Rio de Janeiro, RJ, 18 de maio de 2012 - Gen Ex - TÚLIO CHEREM - Comandante e Diretor de Estudos da ESG.

(Nota nº 1491-SG1/SEF, de 26 DEZ12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 246, de 27 DEZ 12

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Alteração de Pagamento de Militar Embarcando para Missão no Exterior - Transcrição

Por intermédio do DIEx nº 266-S4/11<sup>a</sup>ICFEx, de 21 DEZ 12, a 11<sup>a</sup> ICFEx encaminhou o DIEx nº 1119P-SPPExt/Gab.4.3.2/DGP, de 20 DEZ 12, do Ordenador de Despesas do DGP, a seguir transcrito:

"Assunto: alteração de pagamento de militar embarcando para Missão no Exterior.

- 1. Em virtude da designação do Coronel JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA, Prec/CP 100754036, dessa Unidade Administrativa, para cumprir Missão no Exterior (Curso de Direção Político-Estratégica e Conjunta Santiago Chile), solicito que sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:
  - a. Para o pagamento de janeiro de 2013:
- 1) passar, via FAP, o Campo 09 para Situação 016 (zero dezesseis) (CODOM UA Alt 2 Campo 09 Informação 016) e o Campo 07 para Cálculo 3 (três) (CODOM UA Alt 2 Campo 07 Informação 3); e
  - 2) realizar o SAQPG050003 CODOM UA Alt 1 Campo 35 Informação SAQPG050003.
- b. Por ocasião do ajuste de contas não deverá ser implantada qualquer Despesa Anular (DA), que deverá ser informada ao Ordenador de Despesas do DGP para posterior implantação no pagamento do exterior, desta forma evitando transtorno da negativação do contracheque do militar no Brasil
  - c. Para o pagamento de fevereiro de 2013:
- transferir, já na situação 016 para o CODOM deste Departamento (040105), de acordo com o art. 19, das IG 10-55, aprovadas pela Port nº 577, de 8 OUT 03, do Comandante do Exército, somente após ter comprovada a alteração da situação e cálculo realizados pelo CPEx.
- d. Informar ao Ordenador de Despesas do DGP, com a devida urgência, os dados referentes à pensão judicial (se for o caso) com o nº do CPF e domicílio bancário atualizado da pensionista (remeter folha de cálculo de PJ).
- e. Remeter a Pasta de Habilitação à Pensão Militar atualizada para o Ordenador de Despesas do DGP.
- 2. A partir do mês de janeiro de 2013, inclusive, os descontos para as entidades consignatárias passarão para o contracheque do exterior, a cargo do DGP.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 246, de 27 DEZ 12

Pag no

- 3. Solicito acusar o recebimento.
- 4. Para mais esclarecimentos, sfc, entrar em contato com o SPPExt do DGP, por meio do telefone-fax (00xx61) 3415-4397 RITEx 860-4397, ou ainda pelo e-mail: dgp.pgmtoexterior@dgp.eb.mil.br.

Por ordem do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal. (Assn) NELSON SANTANA DA SILVA - Cel - Ordenador de Despesas do DGP."

(Nota nº 1490-SG1/SEF, de 26 DEZ 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue os referidos lançamentos no FAP Digital.

b. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militares Civil - Designação de Membro - Substituição

Designo as Svd Civ DALVANIR AUGUSTA DE ASSIS FRANCO e SUELI DE MELO OLIVEIRA, ambas da 11ª ICFEx, para comporem, como titular e substituta, respectivamente, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, do mês de janeiro de 2013, designada pelo BI/SEF Nº 244, de 24 DEZ 12, em substituição aos Svd Civ RAIMUNDO AZEVEDO BARBOSA, do CCIEx e PAULO DE SOUZA MATOS, da SEF.

(Nota nº 1489-SG1/SEF, de 26 DEZ 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a substituição dos referidos servidores civis.

#### c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 28 DEZ 12				
Classes Efatives	Quantitativos		Complementos	
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	1	CF	35
TTC	RR	0		
S Ten e Sgt	RR	1		
S Ten e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	33		
Outras OM	RR/QR	0		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 246, de 27 DEZ 12

,

Pag nº

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 28 DEZ 12				
Café:	35	Almoço: 35	Jantar:	35

(Nota nº 247-Sv Aprv/SEF, de 27 DEZ 12)

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

## SINDICÂNCIA - Solução

- 1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, da SEF, pela Port nº 039-12/SG1.1.1AjG/SEF, de 22 de novembro de 2012, para comprovar se o acidente sofrido pelo Sd TIAGO ANGELO DOS SANTOS SILVA, da SEF, foi em serviço, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:
- a. o acidente sofrido pelo militar não ocorreu no exercício de suas atribuições funcionais, não caracterizando como acidente em serviço, tendo acontecido quando o militar estava em gozo de dispensa, não sendo no cumprimento de ordem emanada de autoridade militar competente; e
- b. o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado.
  - 2. Isto posto, resolvo:
    - a. concordar com o parecer do sindicante;
- b. determinar que o Chefe do Posto de Saúde/SEF se manifeste sobre a necessidade da lavratura ou não do Atestado de Origem, de acordo com a letra "b" do item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port n° 247-DGP, de 7 OUT 09;
  - c. publicar a presente solução em Boletim Interno; e
  - d. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças